



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI Nº 5.104 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 1963.

Eleva subvenção ordinária concedida no Hospital Regional "Dr. Peixoto da Silveira" da cidade de Itumbiára e dá outras providências.

(D.O. de 01-01-1964 )

 **VISUALIZAR  
NA ÍNTEGRA**

